



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

LEI Nº188/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO
EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)
LOCALIZADO NO BAIRRO CAIÇARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE**, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de **AIUABA-CE** o seguinte projeto de lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba - Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se (CEI) "CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SIRLENE MARIA DO NASCIMENTO" localizado no bairro caiçara Município de Aiuaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 04 de maio de 2022.


RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito